

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 846/2026, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 24 de fevereiro do corrente ano, a servidora **MARA DANIELE GAMBETTA**, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.907.679-xx, do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Auditor Fiscal de Tributos, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal